

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023/SEAF-MT- PRAZO (Processos nº SEAF-PRO-2023/01285, SEAF-PRO-2024/01507, SEAF-PRO-2024/03357, SEAF-PRO-2025/02186, SEAF-PRO-2025/03965 e SEAF-PRO-2025/02186).

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023/SEAF-MT tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato nº 020/2023/SEAF-MT para continuidade na execução do objeto contratado, com base nos documentos acostados aos autos do Processo Administrativo SEAF-PRO-2025/02186. O prazo da vigência do presente termo aditivo é de 03 (três) meses contados do período de 15/12/2025 a 14/03/2026.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, e pela empresa CS BRASIL FROTAS S/A, e seus representantes o Sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e o Sr. PAULO ROBERTO TEIXEIRA.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b2ec91d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar